

PORTARIA 108/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 019/2021- PACS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **ANTONIA DA SILVA AMORIM**, CPF: **343.996.743-34**, MATRICULA: **0002366** CARGO: **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, para a realização da Campanha de Vacinação contra COVID-19, na Zona Rural do município de Itupiranga, nas seguintes localidades: KM 80 (estrada velha), KM 72, KM 82 (estrada nova), CAJAZEIRAS, PIÇARREIRAS, TAUIRI, no dia 15/03/2021, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 40,00 (quarenta reais). De acordo com o Decreto nº 49/2017 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 15 de Março de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.